

**Ata**  
**da 124ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 17 agosto de 2005**

---

Às catorze e trinta do dia 17 de agosto de dois mil e cinco, nesta cidade, na avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no Gabinete do Diretor - Presidente foi realizada a 124ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor – Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pelo Secretário Geral, Sr. Alúcio Gomes da Silva Junior e contou com a presença dos Diretores: Sr. Gilson Caleman, Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa, Sra. Maria Stella Gregori e Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso. Acompanhou a reunião o Procurador Federal na ANS, Sr. Dalton Coutinho Callado e a Secretária Executiva Sra. Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovadas por unanimidade a Ata de Reunião de Diretoria Colegiada de 10 de agosto de 2005; **b)** Aprovada por unanimidade, com correções formuladas pela DIPRO, a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a remuneração de profissionais designados para exercer o encargo de diretor fiscal, de diretor técnico ou de liquidante, o exercício dessas funções, o adiantamento de recursos para o atendimento de despesas geradas com a instauração dos regimes especiais, inclusive de liquidação extrajudicial e judicial, e o processo de ressarcimento da ANS; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração de novo regime de Direção Fiscal, tendo em vista que o prazo desta expirará em 30 de Julho de 2005, para alienação da carteira de Beneficiários da COOPERBRÁS – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, seguida pela imediata decretação do regime de Liquidação Extrajudicial. Processo nº 33902.048166/2001-91, indicando para exercer a função de Diretor Fiscal a sra. Edna Maria Tonolli, identidade nº 4.937.754 SSP/SP; **d)** Aprovada por unanimidade a proposta de revisão do Plano de Recuperação da Unimed de Belém – Cooperativa de Trabalho Médico. Processo nº 33902.033440/2001-28; **e)** Aprovada por unanimidade a proposta de conversão do regime de Liquidação Extrajudicial em falência da Operadora SAÚDE EXCLUSIV ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA. Processo nº 33902.048163/2005-58; **f)** Aprovada por unanimidade a proposta de requerimento de falência da Operadora INASA HOSPITALAR LTDA. Processo nº 33902.070938/001-71; **g)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração do regime de Direção Fiscal na operadora UNIMED BRÁSÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, sendo indicado o Sr. Danilo de Abreu Lima, identidade MG 344149 SSP/MG, para exercer a função de Diretor Fiscal. Processo nº 33902.030282/2000-73; **h)** Apreciada a manifestação da DIFIS sobre os critérios para parcelamento de débitos definidos na Resolução Normativa nº 4. A DIGES e DIDES apresentarão nova proposta incorporando as sugestões da Sra. Maria Stella; **i)** Aprovada

por unanimidade a pauta da Câmara de Saúde Suplementar - CSS. Os itens de pauta para deliberação: Autorização de Funcionamento; Termo de Compromisso; Programas de Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde: balanço; Contratualização dos médicos a posição das entidades médicas e das operadoras. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 17 de agosto de 2005.

Maria Stella Gregori  
Diretora

José Leôncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Gilson Caleman  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente